



EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJS DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n. 4008189-37.2026.8.26.0114

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, por intermédio de sua representante e profissional responsável, nos termos do art. 21, parágrafo único da Lei n. 11.101/2005, **NATÁLIA JULIANE SALÇA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe de Recuperação judicial, em que é Recuperanda, **EXTRABOR ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.**, em atendimento a intimação de evento 77, informar que realizou o protocolo do relatório inicial em autos incidentais conforme determinação do item “d) 4.” da r. decisão de evento 72.

Curitiba, 01 de junho de 2026.

NATÁLIA JULIANE SALÇA
OAB/PR n. 55.245